



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 499/2024
De 12 de setembro de 2024.

Concede a Mudança de nível a Professora Adriele Aires Lopes Tonol, com Fundamento Legal no art. 21 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede mudança de nível II para o nível III, para servidora Adriele Aires Lopes Tonol, matrícula 1698, conforme requerimento sob nº 2655, de 06 de agosto de 2024, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal, faz-se a apresentação do Certificado de Pós-Graduação em Artes, com área de concentração em Artes, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1.267/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pelo Nível III, de acordo com a tabela prevista no inciso II, no art. 21 da lei Municipal nº 1.267/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de setembro de 2024.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.